Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 547 DE 12 DE MAIO DE 1.993.

"Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 1.990 a 1.993".

ERNESTO TARDELLI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica incluido ao Plano Plurianual do Municipio, aprovado pela Lei nº 435 de 06 de Dezembro de 1989 abrangendo o período de 1.990 a 1.993, o programa a seguir detalhado pelos anexos I e II integrantes a esta Lei.

Aquisição de um veículo - tipo camioneta destinado ao setor de Obras e Viação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de Maio de 1.993.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipa da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de Maio de 1.993.

JOSÉ TADEU ALVES PENNACCHI
Enc. do Setor de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ANEXO I - AUTÓGRAFO Nº 012/93

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.990 a 1.993

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
28 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO 0307 - Aquisição de um veículo tipo camioneta destinado ao Setor de Obras e Viação.	transporte para verificar as obras e principalmente as estradas vicinais.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ANEXO II - AUTÓGRAFO Nº 012/93

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.990 a 1.993

AUTÓGRAFO - Aquisição de um veiculo

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
O Setor de Obras e Viação precisa de 1 veículo tipo camioneta para verificação de obras.	Aquisição de 1 veículo tipo camioneta para verificar as obras e principalmente as estradas vicinais.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal